



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo de 2ª Titulação da 1ª Etapa da Regularização Fundiária do Bairro São Paulo nº 0001912/2022. Após análise, verificamos que os ocupantes dos lotes da tabela a seguir, não foram titulados na 1ª Etapa, por não terem sido encontrados e/ou não terem apresentados a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade.

QUADRAS	LOTES
EJ2	03, 06, 07, 08 e 17
EJ4	02, 14, 15 e 16
EJ5	02, 04 e 14
EJ6	02, 03 e 13
EJ7	03 e 05
EJ8	11 e 13
EJ9	07
EJ10	03, 04 e 09
EJ12	05, 17, 18, 30 e 32
EJ13	02, 26 e 31
EJ15	04 e 28
EJ16	12, 17, 23 e 30
EJ17	12



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

EJ21	02
EJ23	05
EJ24	02 e 03
EJ27	03, 05 e 08
EJ28	01 e 04

Verificamos ainda que, os ocupantes fazem jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade dos referidos lotes, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 21 de março de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano